**BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA S.A.**

CNPJ n.º 02.400.344/0001-13

NIRE 3130001295-6

**ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS** **DA TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DA BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA S.A., REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2021.**

**Data, Hora e Local**: Realizada aos 28 [vinte e oito] dias do mês de junho de 2021, às 10 (dez) horas, na sede social da Bonsucesso Holding Financeira S.A. (“Emissora”), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, n.º 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403.

**Presença**: Debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação, emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Bonsucesso Holding Financeira S.A., celebrado em 09 de julho de 2020, conforme aditado (“**Debenturistas**”, “**Debêntures**”, “**Emissão**” e “**Escritura**”, respectivamente). Presentes ainda representantes da Emissora e da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”).

**Convocação:** Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º, e 124, § 4º, da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em circulação nos termos da Escritura.

**Composição da Mesa**: Os Debenturistas dispensaram a aplicação do disposto na Cláusula 8.10 da Escritura e elegeram como presidente desta Assembleia Geral de Debenturistas o Sr. Paulo Henrique Pentagna Guimarães e como secretário o Sr. João Cláudio Pentagna Guimarães.

**Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(i)** O decréscimo linear na taxa dos Juros Remuneratórios, conforme definidos na Cláusula 4.5 da Escritura, em 3,00% (três inteiros por cento), de tal forma que, a partir de 30 de junho de 2021, exclusive, sobre o Valor Nominal Atualizado, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. **(ii)** A autorização para que o Agente Fiduciário pratique, em conjunto com a Emissora, todos os atos e celebre todos os documentos necessários para refletir a deliberação acima, implementando as deliberações aprovadas nesta Assembleia.

**Deliberações:** Na conformidade da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

1. Aprovar o decréscimo linear dos Juros Remuneratórios em 3,00% (três inteiros por cento), de tal forma que a partir de [] de junho de 2021, exclusive, sobre o Valor Nominal Atualizado, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. Nesse sentido, as cláusulas 4.5.1 e 4.5.2 da Escritura da 3ª Emissão passarão a vigorar com a seguinte redação:

* + 1. *Sobre o Valor Nominal Atualizado, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a (i)* 6,00% (seis inteiros por cento) ao ano, até [.] de junho de 2021, inclusive, e *(ii) 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, a partir de [.] de junho de 2021, exclusive (“****Juros Remuneratórios****”), e, em conjunto com a Atualização Monetária, “****Remuneração****”). Os Juros Remuneratórios utilizarão base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis e serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização até a data do efetivo pagamento.*
		2. *Os Juros Remuneratórios serão calculados pela seguinte fórmula:*

*J = VNa x (FatorJuros – 1)*

*Sendo que:*

*J = valor unitário dos Juros Remuneratórios devidos no final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;*

*VNa = Valor Nominal Atualizado, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;*

*Fator Juros = fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

**

*Sendo que:*

*taxa = 6,0000, até [.] de junho de 2021, inclusive;*

*3,0000, a partir de [.] de junho de 2021, exclusive.*

*DP = corresponde ao número de dias úteis entre a Data da Primeira Integralização e a data atual, sendo “DP” um número inteiro.*

1. Autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora a tomarem todas as providências necessárias e realizarem todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia, incluindo, a celebração de aditamentos aos respectivos contratos.

As Deliberações acima devem ser interpretadas restritivamente como liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser interpretadas como novação, precedente ou renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou previstos na Escritura.

Os termos em letra maiúscula que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso, como ninguém o fez, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2021

*Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.*

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Paulo Henrique Pentagna GuimarãesPresidente | João Cláudio Pentagna GuimarãesSecretário |

*(Página de assinaturas 1/3 integrante da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Bonsucesso Holding Financeira S.A., realizada em xx de junho de 2021)*

|  |  |
| --- | --- |
| **Debenturista** | **CNPJ / CPF** |
| BS2 5 STARS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 36.439.965/0001-22 |
| BS2 ALFA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 36.248.231/0001-66 |
| BS2 TURQUESA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 36.440.117/0001-33 |
| BS2 PRIMAVERA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 36.440.277/0001-82 |
| BS2 MATISTE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 36.248.247/0001-79 |
| BS2 LILA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 36.248.215/0001-73 |
| BS2 BELA VISTA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 36.247.887/0001-64 |
| BS2 GARDA I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 36.247.950/0001-62 |
| BS2 CHATEAU FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 36.440.023/0001-64 |
| BS2 ALEGRIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 36.440.094/0001-67 |
| BS2 DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 36.440.003/0001-93 |

*na qualidade de Debenturista*

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome: RG: CPF:  | Nome: RG: CPF:  |
|  |  |

*(Página de assinaturas 2/3 integrante da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Bonsucesso Holding Financeira S.A., realizada em xx de junho de 2021)*

**BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA S.A.**

*na qualidade de Emissora*

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome:Gabriel Pentagna Guimarães | Nome:Sandro Magno Garcia Costa  |
| RG: MG-1.238.699 SSP/MGCPF: 589.195.976-34 | RG: MG-3.376.192CPF: 506.953.556-00 |

*(Página de assinaturas 3/3 integrante da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Bonsucesso Holding Financeira S.A., realizada em xx de junho de 2021)*

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

*na qualidade de Agente Fiduciário*

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome:  |
| RG: CPF:  |